



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ATO DO PRESIDENTE Nº 574 DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

**CONCEDER** a gratificação de que trata o inciso II do §5º do art. 1º do Ato de Mesa Diretora nº 036, de 2002, com as alterações efetuadas pelos Atos da Mesa Diretora nºs 066 e 091 de 2002, todos referendados pela Resolução nº 190/02, ao servidor nominado no quadro abaixo, com exercício no FASCAL:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
MARCO ANTÔNIO MARQUES MIRANDA	Assistente Legislativo	11.698-21
Executor dos Contratos relacionados no Ato da Gerência do FASCAL nº 013/03, publicado no DCL de 14.05.03.		

Brasília, DF, 26 de maio de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente